



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 5 de maio de 2015

Ano II - Edição nº 00055 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCFA06A920CDDF018D1CECA71F202972

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- Decreto nº 118/2015.
- Decreto nº 119/2015.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO N.º 118 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a **Exoneração da SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar **MAYSA ANGÉLICA CHAVES LELIS** do cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, do Quadro de Cargos Comissionados do município de Ibipeba.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativas a 02 de Maio de 2015, revogada as disposições em contrário.

Registra-Se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 05 de MAIO de 2015.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal
Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@hollistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 119 DE 05 de MAIO DE 2015.

Nomeia **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** deste município e dá outras providências administrativas.

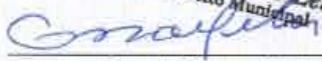
O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Sr. **SAULO CHAVES LELIS**, Secretário de Administração, deste município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 02 de Maio de 2015, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito ,em 05 de Maio de 2015.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal


Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n. Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br